



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA
SANTA BÁRBARA D'OESTE / SP

**ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (COMDEMA)**

Data: 14/12/2023 | **Horário de Início:** 8:15 | **Horário de Término:** 10:00

Local: Centro de Estudo e Cultura Ambiental - Avenida Sábado Ronsini, 951, Pq. Araçariguama

Participantes

Representantes do Poder público

Assinaturas

- Fábio Vicentin Diniz - Titular da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Antonio Carlos Perencin - Suplente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
- Fernando Cavichioli - Titular da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
- Flávia Fernanda Romão – Suplente da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
- André Alves da Cruz - Titular da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Naaniel Rodrigues da Silva - Suplente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
- Wilson Guarda - Titular da Secretaria Municipal de Saúde
- Luiz Eduardo Chimello de Oliveira - Suplente da Secretaria Municipal de Saúde
- Gilmânia Claudete de França Paiva - Titular da Secretaria Municipal de Educação
- Sandra Uetuki Nicoleti - Suplente da Secretaria Municipal de Educação
- Larissa Moreno Prieto de Bonfim - Titular do Departamento de Água e Esgoto
- Mônica Tortelli - Suplente do Departamento de Água e Esgoto
- Paulo Rogério de Barros - Titular da Defesa Civil
- Sérgio Augusto de Oliveira - Suplente da Defesa Civil

Representantes da Sociedade Civil

Assinaturas

- Adriano Corrêa Maia - Titular das Instituições Universitárias
- Wagner Teodoro Bento - Suplente das Instituições Universitárias
- Rosani Franco de Faria Novaes - Titular das ONGs voltadas ao Meio Ambiente
- Rainer Fábio de Faria Tavares - Suplente das ONGs voltadas ao Meio Ambiente
- Antonio Roberto Bonamin - Titular da ACISB
- Talitha da Silva Sanches Delmondes - Suplente da ACISB
- Vicente Panontin Júnior - Titular da Ordem dos Advogados do Brasil
- Raquel Chaves Sobreira - Suplente da Ordem dos Advogados do Brasil
- Osmair João Strapasson - Titular das Associações de Bairro
- Sandra Pardini - Suplente das Associações de Bairro
- Laerte Tadeu Zucolo - Titular dos Clubes de Serviço
- Ricardo Cervone - Suplente dos Clubes de Serviço
- Paulo Luiz Pereira - Titular das Inst. Educ., Cult., Benef. e Filantrópicas
- André Fagnoli - Suplente das Inst. Educ., Cult., Benef. e Filantrópicas

Convidados e ouvintes

Kátia Ferrari

Joeldson do Carmo Ferreira – Associação dos Engenheiros de Santa Bárbara d'Oeste

Isabella Barrichelo Giordano

Observação: Ao assinar a Ata, os Conselheiros estão de acordo com as informações prestadas na mesma.



PAUTA

1. Expediente

- Assinatura da Ata da 94ª reunião ordinária do COMDEMA;
- Assinatura de outras Atas de Reuniões Ordinárias e Extraordinárias com assinaturas pendentes (apenas para conselheiros que ainda não assinaram nas últimas reuniões);
- Comunicação da Presidência;
- Comunicação dos demais conselheiros - caso haja - será disponibilizado tempo de 5 minutos por comunicado a ser realizado.

2. Ordem do Dia

Propositura 1: Nova discussão sobre a inclusão de novas entidades representativas no COMDEMA (novos fatos após a aprovação na 94ª Reunião Ordinária).

Autor: Fábio Diniz

Propositura 2: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Autor: Fábio Diniz

Propositura 3: Mês do Meio Ambiente 2024

Autor: Fábio Diniz

Propositura 4: Calendário de Reuniões do COMDEMA 2024

Autor: Fábio Diniz

Propositura 5: Proposta de reuniões híbridas do COMDEMA

Autores: Fábio Diniz e Ricardo Cervone

3. Encerramento

A reunião está prevista para ser encerrada às 10:30.

Documentos Anexos para análise prévia:

ANEXO I – Ata da 94ª Reunião Ordinária do COMDEMA

ANEXO II – Lei Municipal nº 4466/2023

ANEXO III – Proposta de calendário de reuniões do COMDEMA para 2024



ATA

A primeira chamada foi realizada às 8:00, porém não havia quórum. Foi realizada segunda chamada às 8:15 e a reunião foi iniciada.

1. Expediente

Os Conselheiros presentes assinaram a lista de presença, a Ata da 94ª Reunião Ordinária e de outras reuniões ordinárias e extraordinárias que estavam pendentes por parte de alguns conselheiros que não assinaram em reuniões anteriores.

- Presidente solicitou a inclusão de adendo à esta ATA, no qual deverão ser listadas as pessoas que encontravam-se como ouvintes e/ou convidadas na 94ª Reunião Ordinária, assim como correção da nomenclatura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, que nesta ATA consta com o nome errado de “Conselho Municipal de Defesa Agropecuária”.

Comunicações da Presidência:

- Presidente comunicou a apresentação do Ofício a ser encaminhado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente solicitando a criação do Departamento de Fauna (Ofício COMDEMA nº 015/2023), solicitado em última reunião ordinária. O conteúdo do ofício foi aprovado pelos conselheiros presentes.

Comunicação dos Conselheiros:

- A vice-presidente Rosani convidou a todos a participar de uma “galinhada” organizada pela Cooperativa Juntos Somos Fortes no dia 17.12.2023 e um almoço beneficente no dia 27.01.2024 organizado pela Cooperativa Recicoplast. Além disso, informou os conselheiros que representará o Rotary Club no âmbito da Proteção das Águas, junto à Secretaria Estadual de Recursos Hídricos.

2. Ordem do dia

Propositura 1

Autor: Fábio Diniz

Assunto: Inclusão de novas entidades representativas no COMDEMA

Descrição: Na Reunião Ordinária de Novembro de 2023 foi aprovada a participação de três novas instituições da sociedade civil no COMDEMA (ONG SPASB, Associação de Médicos Veterinários e Associação de Engenheiros). Tal aprovação se deu pela solicitação feita pela



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
COMDEMA
SANTA BÁRBARA D'OESTE / SP

SPASB, à Prefeitura Municipal, para reabertura do COMDEA (Conselho Municipal de Defesa dos Animais), ao que foi indicado pela mesma que, tendo o COMDEMA uma Comissão Técnica que trata do assunto, este conselho poderia suplantar o outro, não sendo necessária a existência do COMDEA. Porém, acontecimentos ocorridos no período pós-reunião (vinculadas ao Ministério do Meio Ambiente) colocaram em dúvida essa possibilidade. Portanto, o presidente do Conselho solicita retomada das discussões, visando validar a decisão tomada na última reunião ordinária.

Discussão: O presidente informou que a Lei Municipal nº 2776/2003 que autoriza a criação do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais. Além disso, há também o Decreto nº 6153/2012 regulamenta a lei. Também informou que há um Termo de Ajustamento de Conduta, assinado em 18/12/2012 (IC nº 14.0417.000017/2010-3), que prevê no item 1.7 “implantar, manter e dar condições ao funcionamento do COMDEA – Conselho Municipal de Proteção e Defesa Animal”.

A médica veterinária Taciana informou especificamente, que foi lançado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, por meio da Secretaria Nacional de Biodiversidade, Florestas e Direitos Animais e pelo Departamento de Proteção, Defesa e Direitos Animais, um programa para Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos. Este programa visa fomentar ações de castração em cães e gatos com o objetivo de controle populacional de fauna doméstica. Para tanto, o município deve atender a determinados critérios. Dentre eles: a) criar instância municipal de Proteção, Defesa e Direitos Animais, para gerir as ações; e instalar o Conselho Municipal de Proteção, Defesa e Direitos Animais.

Diante disso, o presidente propôs a revogação da decisão tomada na 94ª Reunião Ordinária do COMDEMA, com relação à inclusão de representante da Associação de Médicos Veterinários e representante de ONG de Proteção Animal; a manutenção da inclusão de representante da Associação de Engenheiros, e; para manter a paridade, deveria ser escolhido um órgão municipal para manter a paridade dentre a Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria de Negócios Jurídicos ou Secretaria de Fazenda.

O conselheiro Wilson Guarda discordou da propositura, argumentando não haver regulamentação das esferas superiores sobre a criação e funcionamento dos COMDEAs, e que entende que as comissões técnicas dentro do COMDEMA, em especial, a que trata de assuntos de fauna já contemplaria os assuntos pertinentes.

A médica veterinária Taciana questionou se não seria possível que alguns membros do COMDEA também compusessem o COMDEMA. O presidente do COMDEMA argumentou que é justamente essa a proposta aprovada na 94ª Reunião Ordinária do COMDEMA, mas que isso significaria que o COMDEA não mais existiria. Informou ainda não ser possível ter



um conselho dentro de outro, pois não há arcabouço legal para suportar essa proposta. Ou existe COMDEA e COMDEMA, ou o CONDEA deixa de existir e os assuntos referentes ao mesmo passam a ser exercidos pelo COMDEMA.

Novamente alguns conselheiros identificaram o que pode ser um “inchaço” do COMDEMA, com a presença de muitos representantes, o que poderia provocar problemas de quórum para as futuras reuniões, sendo que esse já é um problema recorrente.

Diante do exposto, verificou-se ainda haver muitas dúvidas sobre a real possibilidade de o COMDEA ser encampado pelo COMDEMA, principalmente sobre questões legais e administrativas (como uso de recursos, por exemplo).

A Vereadora Kátia Ferrari, presente como ouvinte no pleito, expressou ser favorável à nomeação/reativação do COMDEA;

Decisão: Diante da discussão e debate de ideias, o presidente optou por fazer uma nova propositura: que a decisão tomada pelo conselho na 94ª Reunião Ordinária do COMDEMA seja apresentada em forma de questionamentos à Secretaria de Justiça e Relações Institucionais para verificação da questão legal do encampamento do COMDEA pelo COMDEMA, e que o seja feito também um questionamento à Secretaria Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para que estas apresentem argumentos técnicos que permitam ou não a inclusão dos membros do COMDEA no COMDEMA, resultando na inexistência ou não deste conselho de defesa animal.

Propositura 2

Autor: Fábio Diniz

Assunto: Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Descrição: Como decidido também na 94ª Reunião Ordinária, o COMDEMA se prontificou a auxiliar na construção do referido Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural. Serão apresentadas as medidas tomadas até o momento. O ANEXO II apresenta a Lei Municipal nº 4.466/2023, que alterou a Lei Municipal nº 2.672/2002, com redação dada pela Lei Municipal nº 3.232/2010, para melhor orientação do assunto.

Discussão: O presidente Fábio Diniz apresentou a proposta que existe para a formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme se segue:

Apoio na definição dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (Artigo 3º da Lei Municipal nº 4466/2023

- ✓ 03 representantes titulares e 03 representantes suplentes do Poder Executivo.

Sugestão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Justiça e



Relações Institucionais, Secretaria Municipal de Planejamento, considerando serem as secretarias mais envolvidas no assunto.

- ✓ 01 representante titular e 01 representante suplente da Câmara Municipal. Para este caso há dúvidas a serem esclarecidas. O referido representante tem de ser vereador? Se sim, isso é permitido legalmente? Se sim, a indicação não fica prejudicada pelo ano eleitoral de 2024, que pode acarretar mudança na indicação para o restante do mandato?
- ✓ 01 representante titular e 01 representante suplente da CATI. Já há um representante definido: Eng. Agro. Antonio (CATI SBO)
- ✓ Até 03 representantes de instituições que trabalhem com propósitos de desenvolvimento rural sustentável ou conservação dos recursos naturais. Sugestão: Eng. João Demarchi (pelo IZ ou pelo PCJ). A conselheira Rosani Novaes indicou ser contra por não ser uma instituição da cidade, mas também não indicou nenhuma outra. O Presidente Fábio Diniz replicou indicando não haver essa exigência (de que seja da cidade), indicando ainda ser apenas uma sugestão dada, sem definição, até porque a definição será feita nos devidos chamamentos para composição deste Conselho.
- ✓ Até 05 representantes titulares e 05 representantes suplentes dos produtores rurais de SBO. Sugestão: Associação de Produtores rurais de SBO, indicando os representantes; Marcos e Kátia Tunussi; Ivo Mazzei Neto.

Decisão: Não houve votação para esta propositura, sendo ela apenas informativa e acolhedora de opiniões.

Propositura 3

Autor: Fábio Diniz

Assunto: Mês do Meio Ambiente 2024

Descrição: Recolhimento dos projetos ambientais apresentados para participação do Mês do Meio Ambiente 2024.

Discussão: O presidente Fábio apresentou dois projetos: Circuito Ecológico, que será realizada de forma mais ampliada (horários) do que no ano de 2023, e; Exposição Biodiversidade Bárbara, voltada a exposição da fauna e flora barabense. Os documentos serão incluídos nesta Ata como anexos I e II. O presidente ressaltou se tratar apenas de documentos para ideia de custos, que poderão ser pleiteados junto ao FMMA ou através de patrocínios/ apoios.



A vice-presidente Rosani expôs que a APASB não apresentará projetos para o mês do meio ambiente de 2024, tendo em vista que os seus projetos estão contemplados para outras datas do próximo ano.

O presidente enfatizou que os projetos que necessitem de recursos (via patrocínio ou utilizando recurso do FMMA) têm que ser enviados o quanto antes devido ao prazo para realização da ação. Isso não impede que os projetos sejam feitos também no mês do Meio Ambiente, inclusive os da APASB, porém, sem disponibilidade de recursos, se feitos em cima da hora.

Não houveram mais projetos apresentados.

Decisão: Não houve votação para esta propositura, sendo ela apenas para apresentação de projetos.

Propositura 4

Autor: Fábio Diniz

Assunto: Calendário de reuniões do COMDEMA de 2024

Proposta:

Janeiro: dia 18 - 96^a

Fevereiro: dia 15 - 97^a

Março: dia 21 - 98^a

Abril: dia 18 - 99^a

Mai: dia 16 - 100^a

Junho: dia 20 - 101^a

Julho: dia 18 - 102^a

Agosto: dia 15 - 103^a

Setembro: dia 19 - 104^a

Outubro: dia 17 – 105^a e empossamento de novos conselheiros

Novembro: dia 21 - 106^a

Dezembro: dia 19 - 107^a

Decisão: O Calendário de reuniões para 2024 foi aprovado por todos os conselheiros com as seguintes datas:

Janeiro: dia 24 - 96^a

Fevereiro: dia 15 - 97^a

Março: dia 21 - 98^a

Abril: dia 18 - 99^a



Maio: dia 16 - 100ª

Junho: dia 20 - 101ª

Julho: dia 18 - 102ª

Agosto: dia 15 - 103ª

Setembro: dia 19 - 104ª

Outubro: dia 17 – 105ª e empossamento de novos conselheiros

Novembro: dia 21 - 106ª

Dezembro: dia 19 - 107ª

Propositura 5

Autor: Fábio Diniz e Ricardo Cervone

Assunto: Proposta de reuniões híbridas do COMDEMA

Descrição: Discussão sobre a possibilidade de reuniões híbridas do COMDEMA, com definição de regras para lista de presença, votação, etc (a ser definida em Resolução específica do COMDEMA) e também sobre equipamentos e programas necessários.

Discussão: O conselheiro Ricardo Cervone indicou ver dificuldade em implantar essa proposta, sendo apoiado pelo presidente e pela vice presidente, principalmente com o risco de tornar as reuniões 100% online.

Decisão: Os conselheiros decidiram que, a princípio, as reuniões sejam mantidas presenciais, porém com transmissão online, podendo ser retomada essa discussão mais adiante, caso seja verificada a possibilidade real de realização de reuniões híbridas.

Propostas de pauta para a próxima reunião ordinária:

Não houveram propostas definidas nesta reunião ordinária.

3. Encerramento

A reunião foi encerrada às 10:00.

4. Anexos

Anexo I - Projeto Circuito Ecológico

Anexo II - Projeto de Exposição da Fauna e Flora Barbarense - “Biodiversidade Bárbara”.